

PORTARIA N.º 782, DE 17 DE JULHO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor UALID ZAKI SAMMOUR – portador do Registro Geral n.º 26.728.519-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior está lotado na Secretaria Municipal de Obras, cumprindo jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)